

**Resolução nº 277 de 27 de março de 2012.**

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA.**

O Vereador Jairo Luiz Signori Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Resolução**

**Art. 1º Fica concedido ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, um aumento de 2,00% (dois por cento) sobre vencimentos e vantagens percebidos no mês de março de 2012.**

**Art. 2º - O salário referência passará a ser R\$ 415,45 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**

**Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2012**

**Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2012.**

**Verº.Jairo Luiz Signori  
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:**

**Esmeralda Castoldi  
Diretora da Câmara**